PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 653
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.042/2025-CE

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas , reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00012.20250311/0002-68, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 01.042/2025-CE.

Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ubajara - Ce.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R$)	DATA/HORA
46.388.976/0001-84	GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	SIM	120.060,00	11/04/2025 13:31:17
20.089.540/0001-09	ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA	SIM	117.000,00	13/04/2025 20:58:00
37.341.816/0001-99	C J V PINHEIRO	SIM	84.790,20	14/04/2025 08:44:29

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme seguinte descrição:
a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 654
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas);
b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas);
c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas);
d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas);

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
46.388.976/0001-84	GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	NÃO	SIM	60.0	361,00	21.660,00	11/04/2025 13:31:17
	Marca: b'Geo Power Engenharia e Meio Ambiente' **Fabricante: -** **Modelo / Versão: -** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme seguinte descrição: a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas);						
20.089.540/0001-09	ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	60.0	350,00	21.000,00	13/04/2025 20:58:00
	Marca: b'SERVI\xc3\x87O' **Fabricante: --** **Modelo / Versão: --** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme seguinte descrição: a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas);						
37.341.816/0001-99	C J V PINHEIRO	NÃO	SIM	60.0	253,17	15.190,20	14/04/2025 08:44:29
	Marca: b'AULA' **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** HORA AULA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme seguinte descrição: a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas);						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**14/04/2025 09:56:05**
Lance registrado	Lance registrado	46.388.976/0001-84	250,0000	14/04/2025 10:09:47
Lance registrado	Lance registrado	20.089.540/0001-09	220,0000	14/04/2025 10:10:25
Lance registrado	Lance registrado	46.388.976/0001-84	210,0000	14/04/2025 10:10:36
Lance registrado	Lance registrado	20.089.540/0001-09	200,0000	14/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 655
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				10:11:03
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**14/04/2025 10:11:05**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:55)**			**14/04/2025 10:11:05**
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	20.089.540/0001-09	195,0000	14/04/2025 10:12:57
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	46.388.976/0001-84	198,0000	14/04/2025 10:12:58
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**14/04/2025 10:13:00**
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**14/04/2025 10:13:00**
Classificado	Participante(s) classificado(s)	20.089.540/0001-09	195,0000	-
		46.388.976/0001-84	198,0000	1,54%
		37.341.816/0001-99	253,1700	29,83%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	46.388.976/0001-84	143,0000	14/04/2025 10:17:06
Lance	Lance registrado na etapa fechada	20.089.540/0001-09	190,0000	14/04/2025 10:17:57
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**14/04/2025 10:18:00**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**14/04/2025 10:20:38**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84**			**14/04/2025 10:21:07**
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	46.388.976/0001-84	142,9900	14/04/2025 10:24:34
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, com o valor negociado de R$ 142,99 (cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**			**14/04/2025 11:38:36**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, no valor de R$ 142,99 (cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**			**15/04/2025 10:14:17**
Inabilitado	A participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, R$ 142,99 foi inabilitado. Motivo: ausência das demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (item 8.21 do edital); ausência da comprovação de experiência nas áreas de licenciamento, fiscalização e treinamento para o órgão ambiental (item 8.28 do edital) e comprovação de experiência nos itens mencionadas de acordo com os itens da cláusula 8.29 do edital).			22/04/2025 16:56:46
Convocação	**Participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, foi convocada.**			**22/04/2025 16:56:50**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09**			**22/04/2025 16:57:06**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, sem registro de lances.**			**22/04/2025 17:04:41**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA**			**23/04/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 656
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais)	**15:00:06**
Habilitado	**Habilitada a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09**	**25/04/2025 16:15:58**
Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais)**	**25/04/2025 16:16:07**

item 2 - Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara.

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R$)	V.TOTAL(R$)	DATA/ HORA
46.388.976/0001-84	GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	NÃO	SIM	12.0	8.200,00	98.400,00	11/04/2025 13:31:17
	Marca: b'Geo Power Engenharia e Meio Ambiente' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara.						
20.089.540/0001-09	ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	12.0	8.000,00	96.000,00	13/04/2025 20:58:00
	Marca: b'--' **Fabricante:** -- **Modelo / Versão:** -- **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara.						
37.341.816/0001-99	C J V PINHEIRO	NÃO	SIM	12.0	5.800,00	69.600,00	14/04/2025 08:44:29
	Marca: b'LICENCIAMENTO' **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** CONTRATAÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara.						

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	**Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos**			**14/04/2025 09:56:05**
Lance registrado	Lance registrado	46.388.976/0001-84	5.795,0000	14/04/2025 10:10:21
Lance registrado	Lance registrado	20.089.540/0001-09	5.700,0000	14/04/2025 10:10:27
Lance registrado	Lance registrado	46.388.976/0001-84	5.695,0000	14/04/2025 10:10:44
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance aberto**			**14/04/2025 10:11:05**
Início	**Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 02:15)**			**14/04/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. nº 657
COMISSÃO DE LICITA

				10:11:05
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	20.089.540/0001-09	5.600,0000	14/04/2025 10:13:02
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	46.388.976/0001-84	5.400,0000	14/04/2025 10:13:19
Encerramento	**Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente**			**14/04/2025 10:13:20**
Início	**Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos**			**14/04/2025 10:13:20**
Classificado	Participante(s) classificado(s)	46.388.976/0001-84	5.400,0000	-
		20.089.540/0001-09	5.600,0000	3,70%
		37.341.816/0001-99	5.800,0000	7,41%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	46.388.976/0001-84	4.449,0000	14/04/2025 10:17:22
Lance	Lance registrado na etapa fechada	20.089.540/0001-09	5.590,0000	14/04/2025 10:18:16
Encerramento	**Encerrada a disputa da etapa de lance fechado**			**14/04/2025 10:18:20**
Encerramento	**Encerrada a fase de lances**			**14/04/2025 10:20:43**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84**			**14/04/2025 10:21:07**
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	46.388.976/0001-84	4.448,9900	14/04/2025 10:25:13
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, com o valor negociado de R$ 4.448,99 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)**			**14/04/2025 11:38:43**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, no valor de R$ 4.448,99 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)**			**15/04/2025 10:14:17**
Inabilitado	A participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, R$ 4.448,99 foi inabilitado. Motivo: ausência das demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (item 8.21 do edital); ausência da comprovação de experiência nas áreas de licenciamento, fiscalização e treinamento para o órgão ambiental (item 8.28 do edital) e comprovação de experiência nos itens mencionadas de acordo com os itens da cláusula 8.29 do edital).			22/04/2025 16:56:46
Convocação	**Participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, foi convocada.**			**22/04/2025 16:56:50**
Negociação iniciado	**Aberta negociação com participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09**			**22/04/2025 16:57:06**
Negociação encerrada	**Finalizando negociação com participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, sem registro de lances.**			**22/04/2025 17:04:50**
Proposta aceita	**Proposta aceita para a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, no valor de R$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais)**			**23/04/2025 15:00:06**
Habilitado	**Habilitada a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09**			**25/04/2025 16:15:59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fl. nº 658
COMISSÃO DE LICITAÇÃ

Declarado vencedor	**Declarado vencedor a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09, no valor de R$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais)**	**25/04/2025 16:16:07**

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	**Observação**	**Data/Hora**
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 20.089.540/0001-09	25/04/2025 16:16:07
Recurso manifestado	GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84: Prezado(a),A empresa GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.388.976/0001-84, já devidamente cadastrada e qualificada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 01.042/2025-CE, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente Recurso Administrativo em face da decisão que a declarou inabilitada na fase de habilitação, conforme registro publicado no sistema eletrônico da licitação, requerendo, desde já, a revisão da decisão proferida e a consequente habilitação da licitante, pelos fundamentos que passa a expor.Cumpre, preliminarmente, esclarecer que a GEO POWER participou de todas as fases procedimentais do certame até a etapa de habilitação, tendo apresentado proposta compatível com o objeto licitado, dentro das exigências técnicas e formais estabelecidas no edital; participado regularmente das fases de lances aberta e fechada, obtendo a primeira colocação em ambos os lotes; superado a etapa de negociação, com aceite registrado na plataforma; e realizado os devidos ajustes na fase de readequação de proposta, que foram devidamente aceitos e homologados. Todas essas etapas foram cumpridas sem qualquer apontamento de desconformidade ou irregularidade por parte da Administração, o que comprova a consistência técnica, a competitividade da proposta e a plena aptidão da empresa para a execução do objeto contratual. Todavia, na fase de habilitação, a licitante foi surpreendida com a decisão de inabilitação, a qual se deu de forma genérica, sem a devida individualização ou clareza sobre os supostos documentos considerados insuficientes ou ausentes. Tal situação compromete a regularidade do processo, ao inviabilizar, de plano, o exercício do contraditório e da ampla defesa em sua plenitude.No que se refere à documentação econômico-financeira, foram apresentados tempestivamente os Balanços Patrimoniais e demonstrativos referentes aos exercícios de 2022 e 2023, devidamente assinados por profissional habilitado, acompanhados de autenticação na Junta Comercial, conforme determina o item 8.21 do edital. Foram também anexados os cálculos dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, todos apurados com base nos dados constantes dos	25/04/2025 16:59:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 659
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

balanços patrimoniais, demonstrando, em todos os casos, índices superiores a 1, tal como exigido. A documentação apresentada é, portanto, plenamente suficiente para aferição da capacidade econômico-financeira da empresa, não se justificando, sob qualquer perspectiva técnica ou jurídica, a desclassificação com fundamento nesse item. A inabilitação, nesse ponto, revela-se equivocada, carecendo de respaldo fático e contrariando o próprio conteúdo do processo administrativo.No tocante à experiência técnica, foram apresentados dois atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos usuários dos serviços, comprovando a plena satisfação de sua execução pela empresa GEO POWER, atendendo de forma clara e objetiva às exigências do item 8.28 do edital, sendo um emitido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Hospital de Messejana, atestando: a elaboração de estudos técnicos ambientais; serviços de consultoria técnica ambiental; e apoio técnico de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, e outro pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, comprovando a realização de: assessoria e consultoria técnica ambiental; elaboração de estudos ambientais; apoio técnico nos processos de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes; capacitação institucional; apoio à estruturação de procedimentos administrativos; orientação técnica para atuação de servidores públicos em temas relacionados ao licenciamento e fiscalização ambiental, com foco no fortalecimento da gestão ambiental. Ambos os documentos foram apresentados em papel timbrado, assinados por servidores públicos com identificação completa (nome, cargo e data), detalhados quanto ao escopo técnico das atividades desempenhadas e integralmente compatíveis com os serviços descritos no objeto da licitação, tanto para o lote relacionado à capacitação de servidores quanto para o lote de assessoria técnica. Trata-se, portanto, de documentação idônea, válida e suficiente para demonstrar a aptidão técnica da licitante, nos termos expressos do edital, inexistindo falha que justifique a inabilitação.Em relação ao cumprimento do item 8.29, a empresa apresentou documentação completa e tecnicamente adequada, composta por contrato de prestação de serviços técnicos firmado com o Engenheiro Ambiental e Sanitarista Francisco Ícaro Carvalho Aderaldo, devidamente assinado e contendo cláusula de vínculo permanente, nos termos exigidos pelo edital; Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA-CE, na qual o referido profissional consta como responsável técnico oficial da empresa; Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida e registrada no CREA-CE, atestando a execução de diversas atividades compatíveis com o objeto do certame e também com os subitens de ("a" a "j") do item 8.29; e Declaração da empresa contratante SH – Comércio de Produtos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 660
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Químicos e Saneamento Ltda, na qual são atestadas, de forma expressa e objetiva, as experiências do profissional nas áreas de: Coordenação de equipe no setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental; Operacionalização e Utilização do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR; Participação em processos de análise e julgamento de autos de infração ambiental; Execução de atividades e treinamento de capacitação técnica e formação de profissionais na área ambiental, com ênfase em licenciamento, fiscalização e gestão ambiental. Todos os documentos foram apresentados dentro do prazo, com validade formal e compatibilidade com as exigências do edital, comprovando de forma inequívoca a qualificação do profissional vinculado ao quadro técnico permanente da licitante.Destacamos que toda a documentação comprobatória foi corretamente enviada dentro dos prazos estabelecidos e por meio dos canais oficiais da plataforma. Caso, por qualquer motivo alheio à nossa responsabilidade, algum arquivo não tenha sido devidamente visualizado ou considerado durante a análise, solicitamos que tal fato seja comunicado de forma imediata. Estamos inteiramente à disposição para realizar o reenvio de qualquer documento necessário, a fim de garantir a plena instrução processual e assegurar a justiça no julgamento da habilitação.Dito isso, resta demonstrado que a decisão de inabilitação foi adotada com base em fundamentos genéricos e desassociados do conteúdo probatório efetivamente constante nos autos, revelando-se indevida, desproporcional e atentatória aos princípios da legalidade, da motivação dos atos administrativos, da ampla defesa e da isonomia entre os licitantes. A GEO POWER é uma empresa séria, consolidada e comprometida com os princípios que regem a Administração Pública, pautando sua atuação pelo respeito à legalidade, à moralidade, à isonomia e à transparência. Ao longo de sua trajetória, sempre cumpriu integralmente seus deveres e exercer, de forma responsável e legítima, seus direitos constitucionais, inclusive o direito ao contraditório e à ampla defesa. Ao participar deste certame, a GEO POWER agiu com estrita observância ao edital e à legislação vigente, apresentando documentação idônea e compatível com o objeto licitado, confiando na lisura do processo e na atuação técnica e imparcial da Administração. Afirmamos que confiamos na lisura e na imparcialidade da Comissão, mas deixamos claro que não aceitaremos injustiças nem o desvirtuamento dos princípios que devem reger um processo licitatório íntegro, público e isonômico.Diante de todo o exposto, é incontestável que a empresa GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA atendeu de forma objetiva, completa e tempestiva a todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentando documentação compatível, válida e

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fl. nº 661
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

diretamente relacionada ao objeto licitado. Assim, requer-se o imediato recebimento e conhecimento deste recurso administrativo, por sua regularidade formal e substancial, bem como a reversão da decisão que declarou esta empresa inabilitada, com a consequente revalidação de sua habilitação e permanência no certame. Requer-se, ainda, que, caso subsista por parte de Vossa Senhoria qualquer dúvida, incompreensão ou lacuna na análise dos documentos apresentados, tal posicionamento seja obrigatoriamente formalizado por decisão devidamente fundamentada, com clareza, objetividade e indicação expressa dos documentos ou pontos específicos tidos como irregulares ou insuficientes, em estrita observância aos princípios da motivação dos atos administrativos, da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, que regem o devido processo legal no âmbito das contratações públicas.A título de observação complementar, cumpre registrar que, após a abertura da documentação de habilitação da empresa ÉTNICA CONSULTORIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 20.089.540/0001-09, segunda colocada no certame, atualmente declarada como vencedora, foram identificadas inconsistências que merecem análise criteriosa por parte da Administração, especialmente em razão da simetria que deve reger a avaliação das licitantes, sob pena de ofensa à isonomia e à legalidade. Em relação ao item 8.26 do edital, que exige a apresentação de registro em Conselho de Classe da pessoa jurídica habilitada à execução de serviços de consultoria e/ou assessoria ambiental, a certidão apresentada pela referida empresa (CREA-CE nº 363141/2025), embora válida, não atribui competência para atividades específicas de consultoria ou assessoria ambiental, estando seu escopo técnico restrito à modalidade de Engenharia Civil, conforme consta na própria certidão. Tal limitação compromete a habilitação da empresa para o objeto em disputa, já que a prestação de consultoria ambiental exige atribuição expressa e compatível com o escopo contratual. Quanto ao item 8.29 do edital, observa-se que os atestados de capacidade técnica foram emitidos, em sua maioria, em nome do sócio administrador Sr. Tiago Silva Bezerra, sem a devida apresentação de registro profissional em Conselho de Classe, o que fragiliza a sua validade formal, ainda que a função de sócio esteja comprovada. Ademais, embora o responsável técnico da empresa, Sr. Ênio Moreira de Farias, tenha apresentado atestado vinculando-se a atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, não foi juntado contrato de prestação de serviços ou ficha de registro que comprove seu vínculo com a empresa, conforme exige o item 8.29.1, alínea "III", do edital. Importa ainda mencionar que nenhum dos atestados apresentados pela empresa concorrente foi validado ou registrado junto ao CREA, diferentemente da

PREFEITURA MUNICIPAL DE U
Fl. nº 662
COMISSÃO DE LICITAÇÃ

	documentação da GEO POWER, a qual apresenta Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrada, embora o edital não tenha exigido esse critério de forma obrigatória. Assim, caso esse elemento venha a ser desconsiderado para a GEO POWER, não pode, por simetria, ser aceito como suficiente para a outra licitante. Por fim, é relevante registrar que os atestados apresentados pela empresa ETNICA CONSULTORIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA reproduzem, de forma praticamente literal, todos os subitens exigidos no edital (alíneas "a" a "j" do item 8.29), o que causa evidente estranheza quanto à independência entre os documentos e o edital. A correspondência exata entre as exigências editalícias e os conteúdos de atestados de determinada empresa indica, ao menos em aparência, que pode ter havido interferência prévia ou alinhamento informal na formulação do edital, prática que, caso confirmada, configuraria violação aos princípios da impessoalidade e da isonomia que regem a administração pública, além de possível enquadramento como ato de improbidade administrativa ou fraude ao caráter competitivo da licitação, nos termos da legislação vigente. Não estamos, neste momento, imputando conduta ilícita a qualquer ente ou licitante, mas apenas registrando a atenção e vigilância que estamos empreendendo sobre todos os aspectos do certame, com vistas à preservação da legalidade, da moralidade administrativa e da finalidade pública do procedimento. Por fim, destacamos que caso esta licitação prossiga com vícios materiais na condução da habilitação ou na eventual adjudicação do objeto licitado, informamos desde já que serão adotadas as medidas cabíveis, incluindo representação junto ao Ministério Público (MP) e ao Tribunal de Contas do Estado, para que seja verificada a conformidade integral do procedimento e apuradas eventuais irregularidades no processo. Nestes termos, pede deferimento.Atenciosamente, SETOR JURÍDICO GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 46.388.976/0001-84.	
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84, com início do prazo para apresentação de recurso em 28/04/2025 às 16:09 horas e prazo final em 02/05/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 07/05/2025 às 23:59 horas. Motivo: Boa tarde. Acolhida a manifestação impetrada pela licitante, abriremos prazo para que a mesma possa apresentar a peça recursal e os demais participantes estão intimados a apresentar (de forma facultada), contrarrazões em igual período.	28/04/2025 16:09:18
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84.	02/05/2025 22:43:30
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84.	20/05/2025 15:48:33

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	**Mensagem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UB
Fl. nº 663
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Responsável	14/04/2025 09:38:33	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. 01.042/2025-CE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	14/04/2025 09:38:40	bom dia
Responsável	14/04/2025 09:39:08	pedimos desculpas pelo atraso por motivo de conexão
Responsável	14/04/2025 09:39:31	iniciaremos a disputa em 10 minutos pra da tempo os licitantes se conectarem
Sistema	14/04/2025 09:56:05	O item 1 - Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme descrição: seguinte a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas); foi iniciada.
Sistema	14/04/2025 09:56:05	O item 2 - Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara. foi iniciada.
Sistema	14/04/2025 10:20:39	O item 1 - Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme descrição: seguinte a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas); foi finalizada.
Sistema	14/04/2025 10:20:43	O item 2 - Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara. foi finalizada.
Sistema	14/04/2025 10:21:07	Fase de negociação do(s) com a participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. foi iniciada.
Fornecedor	14/04/2025 10:24:09	Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia. Destacamos que esse já é nosso menor valor, e onde você está enviando seus valores para negociação?
Fornecedor	14/04/2025 10:49:13	Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a), Gentilmente, solicitamos esclarecimento quanto à documentação necessária para esta fase de negociação? Permanecemos à disposição para providenciar o que for solicitado.
Responsável	14/04/2025 11:14:45	na vdd nao enviamos documento
Responsável	14/04/2025 11:15:01	apenas fazemos o pedido na busca de um melhor valor à administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 664
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Responsável	14/04/2025 11:15:28	caso possa melhorar o valor ofertado, vossa senhoria basta registrar o valor
Fornecedor	14/04/2025 11:19:57	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Agradecemos pelo retorno e informamos que já registramos o nosso melhor lance no sistema, conforme solicitado na fase de negociação. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se, neste momento, há necessidade de envio de documentação complementar, declarações específicas ou qualquer outra informação adicional para que possamos dar continuidade às próximas etapas do processo/contrato. Permanecemos à inteira disposição para atender prontamente a quaisquer exigências do edital.
Responsável	14/04/2025 11:37:59	sera solicitada a proposta readequada
Responsável	14/04/2025 11:38:09	em seguida, passaremos a fase de habilitação
Sistema	14/04/2025 11:38:36	Fase de negociação do(s) item 1 - Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme descrição seguinte a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas); com a participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. foi finalizada.
Sistema	14/04/2025 11:38:43	Fase de negociação do(s) item 2 - Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara. com a participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. foi finalizada.
Fornecedor	14/04/2025 15:20:59	Prezado(a) Sr.(a). Pregoeiro(a), boa tarde. Fizemos o envio da proposta reajustada dentro do horário indicado. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se, neste momento, há necessidade de envio de documentação complementar, declarações específicas ou qualquer outra informação adicional para que possamos dar continuidade às próximas etapas do processo/contrato. Permanecemos à inteira disposição para atender prontamente a quaisquer exigências do edital.
Responsável	16/04/2025 10:56:08	bom dia
Responsável	16/04/2025 10:56:46	verificada a documentação da licitante, verificamos algumas pendencias em relação a documentação exigida, mencionada pelo proprio licitante
Responsável	16/04/2025 10:57:09	dessa forma, abriremos o prazo para o anexo da documentação complementar
Fornecedor	16/04/2025 11:12:47	Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia.
Fornecedor	16/04/2025 11:15:54	Agradecemos pelo retorno. Contudo, não conseguimos identificar, no sistema, a qual documentação o senhor se refere como pendente, conforme mencionado na mensagem publicada. Para que possamos sanar eventuais falhas de forma rápida e eficiente, solicitamos, por gentileza, que seja especificado quais documentos precisam ser complementados. Permanecemos à disposição para envio imediato, tão logo tenhamos clareza quanto à solicitação.
Fornecedor	16/04/2025 11:16:50	Poderia nos ajudar?

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 665
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Responsável	16/04/2025 11:38:08	o item 8.24 exige as demonstrações contabeis dos dois ultimos exercicios sociais
Responsável	16/04/2025 11:38:39	verificar as exigencias da qualificação tecnica a partir do item 8.26 do edital
Fornecedor	16/04/2025 12:18:10	Agradecemos o retorno. Informamos que já estamos anexando parte da documentação complementar solicitada. No entanto, algumas delas demandam mais tempo para serem providenciadas, e o prazo até as 13h de hoje é bastante curto para concluirmos todo o envio com a devida organização. Dessa forma, solicitamos, a prorrogação do prazo por pelo menos 48 horas, a fim de garantir o envio completo e correto de toda a documentação. Desde já agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição.
Fornecedor	16/04/2025 13:52:38	Conforme disposto no item 8.11.1 do edital da Concorrência nº 01.042/2025-CE, vimos, por meio deste, informar que solicitamos, dentro do prazo, a prorrogação de 2 (duas) horas para o envio dos documentos complementares de habilitação, conforme previsto no referido item, ou seja, com prazo final até as 15h desta tarde. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a reabertura do link para anexarmos as documentações, uma vez que todos os documentos exigidos já estão prontos, organizados e digitalizados. Ressaltamos que, até o momento, não obtivemos resposta à solicitação anterior, motivo pelo qual, prezando pela transparência, boa-fé e interesse público, optamos por realizar este novo contato e reforçar nossa intenção de cumprir integralmente as exigências do certame. Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Responsável	16/04/2025 14:31:12	BOA TARDE
Responsável	16/04/2025 14:31:46	abriremos a prorrogação de prazo para que a empresa possa anexar a documentação.
Fornecedor	16/04/2025 16:15:01	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Agradecemos pela atenção e pelo retorno prestado. Conforme o prazo estabelecido, informamos que realizamos o envio de toda a documentação complementar solicitada, por meio do sistema oficial, dentro do período estipulado. Dessa forma, acreditamos que todas as exigências estão devidamente atendidas, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes adicionais que se façam necessários.
Responsável	22/04/2025 16:36:53	boa tarde
Sistema	22/04/2025 16:57:06	Fase de negociação do(s) com a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA foi iniciada.
Sistema	22/04/2025 17:04:41	Fase de negociação do(s) item 1 - Prestação de serviços técnicos especializados em capacitação de 60 horas/aula a ser ofertada aos servidores do Órgão Ambiental do município de Ubajara - CE, conforme seguinte descrição: a) Oficina Legislação Ambiental no âmbito do Licenciamento e Fiscalização Ambiental (12 horas); b) Oficina de Licenciamento Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); c) Oficina de Fiscalização Ambiental – Procedimentos Administrativos (20 horas); d) Oficina de Gestão Ambiental de Recursos Florestais (08 horas); com a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA foi finalizada.
Sistema	22/04/2025 17:04:50	Fase de negociação do(s) item 2 - Contratação dos serviços de assessoria técnica ambiental, para a operacionalização e qualificação do órgão ambiental para realizar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 666
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		licenciamento e fiscalização ambiental de impacto local vinculado a Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubajara. com a participante ETNICA CONSULTORIA E GESTAO SOCIOAMBIENTAL LTDA foi finalizada.
Fornecedor	22/04/2025 19:28:02	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), A empresa GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, devidamente qualificada neste certame, vem, respeitosamente, manifestar sua inconformidade quanto à condução processual da presente licitação, notadamente no que se refere à dinâmica de comunicação e à transparência dos atos administrativos que vêm sendo praticados. Cumpre informar que toda a documentação exigida no edital foi tempestivamente apresentada e encontra-se em plena conformidade com os requisitos estabelecidos nos itens 8.21, 8.28 e 8.29, devidamente instruída com comprovações técnicas e registros oficiais, inclusive com autenticações e reconhecimentos formais de órgãos competentes, como o CREA. Em que pese o envio completo da documentação, foi promovida a desabilitação de nossa empresa com base em alegações genéricas de ausência de atendimento a determinados dispositivos do edital, sem, contudo, que tenham sido especificados os documentos supostamente ausentes, insuficientes ou em desconformidade, o que nos impede, inclusive, de exercer com plenitude o direito ao contraditório. Além disso, é imprescindível destacar que a forma como a presente licitação vem sendo conduzida tem gerado insegurança jurídica e elevado grau de desgaste operacional aos licitantes. Desde o início da fase de lances, em 14/04/2025, às 09h38, observa-se a ausência de critérios objetivos quanto à abertura, suspensão ou reabertura da sessão pública. Não houve qualquer comunicação formal acerca de reprogramações ou encerramentos parciais, tampouco sinalizações por meio de notificações automáticas, e-mails ou avisos no sistema, o que compromete frontalmente os princípios da publicidade, da transparência e da isonomia. Diante desse cenário, os participantes se veem obrigados a manter vigilância ininterrupta na plataforma, inclusive fora do horário comercial, sob o risco de perderem marcos decisivos do certame. Trata-se de uma prática não condizente com o que estabelece a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de assegurar tratamento equânime entre os licitantes e respeito ao devido processo. Diante de todo o exposto, reiteramos que apresentaremos oportunamente recurso administrativo tão logo o sistema disponibilize essa funcionalidade, a fim de assegurar a preservação dos nossos direitos e da legalidade do procedimento licitatório como um todo. Sendo assim, solicitamos, se possível, que Vossa Senhoria comunique com a devida antecedência a abertura do prazo para interposição de recursos, indicando de forma clara o período de tempo que estará disponível para esse fim, permitindo assim o regular exercício do contraditório por parte da licitante ora prejudicada. Reforçamos, por fim, nossa total disposição para esclarecimentos adicionais e solicitamos que seja promovida a devida reavaliação da documentação apresentada, com vistas à reversão da medida de desabilitação ora registrada.
Fornecedor	23/04/2025 08:59:45	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Considerando que até o presente momento não houve qualquer manifestação quanto à mensagem enviada anteriormente por esta empresa, GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, reiteramos nossa preocupação com a condução procedimental do certame, especialmente no que se refere à ausência de comunicação formal sobre a suspensão e continuidade das fases da licitação. O acompanhamento deste processo tem se mostrado operacionalmente desgastante e juridicamente inseguro, uma vez que não há avisos prévios sobre reabertura de sessões, prazos para recurso ou demais atos, obrigando os licitantes a manterem vigilância ininterrupta na plataforma, inclusive fora do horário comercial. Nesse sentido, destacamos que o próprio Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2273/2016 – Plenário, ao tratar de condutas semelhantes, deixou claro que "o pregoeiro deverá sempre avisar previamente, via sistema (chat), a suspensão temporária dos trabalhos, bem como a data e o horário previstos de reabertura da sessão". Ainda segundo o voto condutor do referido julgamento, a ausência de tais comunicações pode configurar violação grave aos princípios da publicidade e da razoabilidade, ensejando inclusive sanções ao agente responsável. Diante disso, solicitamos que, caso venha a ser reaberta a fase de habilitação ou disponibilizado o prazo para interposição de recursos, seja feito aviso prévio e expresso no sistema (via chat), com indicação clara da data e horário de início e término da etapa, de modo a assegurar o exercício pleno dos direitos previstos na legislação vigente. Reiteramos nosso respeito pelo processo licitatório, mas é nosso dever registrar esta manifestação em atenção à legalidade, à isonomia e à transparência administrativa.
Responsável	23/04/2025 10:40:08	sera avisado e aberto praz para manifestação de recursos em momento oportuno e com antecedencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 667
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fornecedor	23/04/2025 10:50:36	Considerando que o processo vem sendo conduzido com longos períodos de inatividade no sistema, e que até o momento não houve comunicação clara sobre suspensões formais, reabertura de fases ou previsão para os próximos passos, solicitamos, se possível, que qualquer movimentação futura — como reabertura da sessão, início da fase de recursos, ou suspensão temporária dos trabalhos — seja informada com a devida antecedência aqui no chat da plataforma. Nosso objetivo com esse pedido é apenas garantir condições adequadas de acompanhamento, evitando a necessidade de manter vigilância constante e ininterrupta na tela do sistema durante todo o dia e noite, o que tem gerado grande desgaste operacional. Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.
Responsável	23/04/2025 19:14:51	o processo prosseguirá amanha às 10 hs. boa noite.
Fornecedor	24/04/2025 10:00:23	Bom dia. Obrigado pelo repasse da informação.
Responsável	24/04/2025 10:14:23	bom dia
Fornecedor	24/04/2025 10:20:55	Bom dia
Fornecedor	24/04/2025 11:13:13	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), bom dia. Agradecemos novamente pela sinalização de ontem, mas, considerando que a sessão foi reaberta às 10h, conforme informado, e que até o presente momento não houve qualquer movimentação no sistema, gostaríamos de saber se há previsão para a conclusão da análise ou para a abertura da fase recursal, ou ainda se a sessão será suspensa e retomada posteriormente. Nosso objetivo é apenas acompanhar o certame com a devida atenção e transparência, por isso reforçamos a importância de sermos informados com antecedência sobre qualquer alteração ou encaminhamento do processo. Desde já, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.
Responsável	24/04/2025 15:36:17	boa tarde. estamos analisando a documentação da empresa arrematante
Fornecedor	24/04/2025 16:29:06	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Agradecemos pela informação repassada anteriormente. Como até o momento não houve atualização no sistema, gostaríamos de saber se há previsão para a conclusão da análise da documentação da empresa arrematante. Agradecemos desde já e permanecemos à disposição.
Responsável	25/04/2025 15:21:02	boa tard
Responsável	25/04/2025 15:21:05	tarde
Fornecedor	25/04/2025 15:37:19	Boa tarde.
Responsável	25/04/2025 16:16:39	iremos abrir daqui 30 minutos prazo para manifestação de recursos
Fornecedor	25/04/2025 16:19:29	Certo.
Fornecedor	25/04/2025 16:59:21	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. inscrita no CNPJ/MF Nº 46.388.976/0001-84 foi enviada a(o) Agente de contratação.
Fornecedor	13/05/2025 09:48:09	A empresa GEO POWER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o andamento do recurso administrativo interposto no âmbito desta Concorrência Eletrônica, cujo prazo de 3 (três) dias úteis para eventual reconsideração pelo agente de contratação se encerrou no dia 12/05/2025, conforme estabelece o art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Considerando o decurso desse prazo, solicitamos a gentileza de confirmar se o recurso foi devidamente encaminhado à autoridade superior, conforme previsto, ou se houve qualquer outra providência adotada quanto à sua tramitação e análise, a fim de que possamos acompanhar com transparência os desdobramentos processuais. Destacamos que, à luz dos princípios da publicidade, da transparência e da motivação dos atos administrativos, é essencial que os licitantes tenham ciência clara das fases subsequentes do procedimento, de modo a preservar a segurança jurídica e a lisura do certame.
Responsável	20/05/2025 15:38:47	boa tarde. Iremos anexar a resposta manifestado pela impetrante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fl. nº 668
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Gerson Menezes Rogério
Agente de Contratação

Ana Patrícia Tomé Romão
Equipe de Apoio

Euddes Soares Cunha Neto
Equipe de Apoio